



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 421, DE 9 DE JANEIRO DE 2008.

Cria as estruturas administrativas do Tribunal Pleno, das Câmaras e da Vice-Presidência, cria as Secretarias Regionais de Controle Externo de Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Ariquemes e São Miguel do Guaporé e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas as estruturas administrativas do Tribunal Pleno, das Câmaras e da Vice-Presidência do Tribunal de Contas, nos termos estabelecidos no anexo I.

Parágrafo único. Com a finalidade de suprir as necessidades de assessoramento e apoio dos órgãos mencionados no *caput*, ficam criados os Cargos Comissionados especificados no anexo II.

Art. 2º. Ficam criadas as Secretarias Regionais, vinculadas à Secretaria-Geral de Controle Externo, nos Municípios de Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Ariquemes e São Miguel do Guaporé, com a estrutura definida no anexo III.

§ 1º. Para o desempenho das atividades de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial a cargo das Secretarias Regionais de Controle Externo, ficam criados os Cargos Comissionados de Secretário Regional de Controle Externo, Assessor Técnico e Secretário de Gabinete, conforme estabelecido no anexo IV, os quais serão ocupados por Técnicos, Agentes e Auxiliares de Controle Externo do Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Contas.

§ 2º. As normas administrativas de organização e funcionamento das Secretarias Regionais serão aprovadas por Resolução do Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas.

Art. 3º. Os cargos criados por esta Lei Complementar serão remunerados de acordo com o Anexo X da Lei Complementar nº 307, de 21 de outubro de 2004, observado os quantitativos e denominações constantes dos anexos II e IV desta Lei Complementar.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO, CÂMARAS E VICE-PRESIDÊNCIA

1. TRIBUNAL PLENO

- 1.1 - Chefia de Gabinete
- 1.2 - Secretaria de apoio
- 1.3 - Assessoria

2. PRIMEIRA CÂMARA

- 2.1 - Chefia de Gabinete
- 2.2 - Secretaria de Apoio
- 2.3 - Assessoria

3. SEGUNDA CÂMARA

- 3.1 - Chefia de Gabinete
- 3.2 - Secretaria de Apoio
- 3.3 - Assessoria

4. VICE-PRESIDÊNCIA

- 4.1 - Chefia de Gabinete
- 4.2 - Secretaria de Apoio
- 4.3 - Assessoria

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior esquerdo da página.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II

**CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – TC-CDS-100 DO TRIBUNAL
PLENO, DAS CÂMARAS E DA VICE-PRESIDÊNCIA**

UNIDADES BÁSICAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO	TOTAL
GABINETE DO TRIBUNAL PLENO	Chefe de Gabinete	TC/CDS-5	01
	Secretário de Gabinete	TC/CDS-2	01
	Assessor Técnico	TC/CDS-5	02
GABINETE DA PRIMEIRA CÂMARA	Chefe de Gabinete	TC/CDS-5	01
	Secretário de Gabinete	TC/CDS-2	01
	Assessor Técnico	TC/CDS-5	02
GABINETE DA SEGUNDA CÂMARA	Chefe de Gabinete	TC/CDS-5	01
	Secretário de Gabinete	TC/CDS-2	01
	Assessor Técnico	TC/CDS-5	02
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	Chefe de Gabinete	TC/CDS-5	01
	Secretário de Gabinete	TC/CDS-2	01
	Assessor Técnico	TC/CDS-5	02
TOTAL			16

ANEXO III



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DAS SECRETARIAS REGIONAIS DE
CONTROLE EXTERNO**

1. SECRETARIA REGIONAL DE VILHENA

- 1.1 Secretário Regional
- 1.2 Secretaria de Gabinete
- 1.3 Assessoria Técnica

2. SECRETARIA REGIONAL DE CACOAL

- 2.1 Secretário Regional
- 2.2 Secretaria de Gabinete
- 2.3 Assessoria Técnica

3. SECRETARIA REGIONAL DE JI-PARANÁ

- 3.1 Secretário Regional
- 3.2 Secretaria de Gabinete
- 3.3 Assessoria Técnica

4. SECRETARIA REGIONAL DE ARIQUEMES

- 4.1 Secretário Regional
- 4.2 Secretaria de Gabinete
- 4.3 Assessoria Técnica

5. SECRETARIA REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

- 5.1 Secretário Regional
- 5.2 Secretaria de Gabinete
- 5.3 Assessoria Técnica

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma forma estilizada e fluida.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

**CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – TC/CDS-100 DAS
SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO DE VILHENA, CACOAL, JI-
PARANÁ, ARIQUEMES E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO DE VILHENA, CACOAL, JI-PARANÁ, ARIQUEMES E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Secretário Regional de Controle Externo	TC/CDS-5	05
	Secretário de Gabinete	TC/CDS-2	05
	Assessor Técnico	TC/CDS-4	05
TOTAL			15

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada abaixo da tabela.